



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº 323/2015 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Exonera a Servidora Pública  
Municipal TATIANE VERONESE e dá  
outras providências.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e Inciso I, do Art. 34, da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada por interesse público a partir de 30 de dezembro de 2015 a Servidora **TATIANE VERONESE**, nomeada através do Decreto Nº190/2014 de 01 de agosto de 2014 e Decreto de Prorrogação Nº210/2015 de 03 de agosto de 2015, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, carga horária de 40 Horas Semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, percebendo vencimento constante no anexo I, grupo 01, código 01.01 da lei Municipal Nº782/2015, de 09 de Junho de 2015 e alterações posteriores.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 01 de dezembro de 2015.

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora de Departamento/Sec. Administração